

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:49AE5B5B

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 29/2026 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com Inciso II da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a servidora **MARIA DO SOCORRO MACENO DE FREITAS**, Animador Cultural, matrícula nº 1395073, **GOZO DE FÉRIAS** no período de 01/07/2026 a 30/07/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago na folha referente ao mês de **JUNHO DE 2026**, com esteio no que dispõe o artigo 78 e 79 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO,
EM 09 DE JUNHO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:0B5A43C3

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 30/2026 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com Inciso II da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a servidora **MARIA RABELO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1310917, **GOZO DE FÉRIAS** no período de 01/07/2026 a 30/07/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago na folha referente ao mês de **JUNHO DE 2026**, com esteio no que dispõe o artigo 78 e 79 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO,
EM 09 DE JUNHO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:69F6F798

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 31/2026 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com Inciso II da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a servidora **MARIA AUXILIADORA COUTINHO**, Músico, matrícula nº 1316516, **GOZO DE FÉRIAS** no período de 01/07/2026 a 30/07/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago na folha

referente ao mês de **JUNHO DE 2026**, com esteio no que dispõe o artigo 78 e 79 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO,
EM 09 DE JUNHO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:8E376CA4

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 33/2026 – SECULT

Remove o servidor MARCELO ANTONY CHAVES DE MATOS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e art. 20, inciso XI, da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 1.705, de 17 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia – SEDUCTEC.

CONSIDERANDO suprir carência de pessoal.

RESOLVE:

REMOVER, a partir do dia 01 de junho de 2026, o servidor **MARCELO ANTONY CHAVES DE MATOS**, matrícula nº 1395651, Músico Clarinetista, da Secretaria da Cultura e Turismo – SECULT, para exercer suas funções na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia – SEDUCTEC.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO,
EM 09 DE JUNHO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:7C95B6C4

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 34/2026 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes no anexo único desta Portaria, **INSALUBRILIDADE – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, no valor correspondente a 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento básico, exclusivamente aos que fazem higienização de instalações sanitárias de uso coletivo de grande circulação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO,
EM 09 DE JUNHO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

ANEXO ÚNICO